

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2019, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença da Sra. Vice-Diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Profs. Titulares Profa. Simone Louise D. C. Brasil; Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior; Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar; Profa. Maria Alice Z. Coelho; Prof. Luiz Antonio d'Avila; Profa. Magali Christe Cammarota; Profa. Andréa Medeiros Salgado; do Chefe do DEB Prof. Claudinei de Souza Guimarães; do Chefe do DEQ Prof. Para Matar Ndiaye; da Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza; da Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; dos Reprs. dos Profs. Associados Profa. Karen Signori Pereira e Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; dos Reprs. dos Profs. Adjuntos Prof. Armando L. Cherem da Cunha e Prof. Robinson Luciano Manfro; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Profa. Carla L. Manske Camargo; da Rep. do Corpo Discente Sra. Eloiza M. Fernandes; dos Reprs. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha e Sr. Sandro R. Barbosa Moraes; e dos Profs. Eméritos Prof. Carlos Russo e Prof. Ricardo de A. Medronho. Ausências justificadas: Prof. Frederico W. Tavares e Profa. Maria Antonieta P. G. Couto. **EXPEDIENTE:** **1)** Informação sobre COTAV/2019. A Profa. Maria Alice ao fazer um breve resumo dos trabalhos da Comissão comentou que a UFRJ aprovou uma lista com 120 (cento e vinte) vagas de docentes para concurso público com publicação imediata. Nesta lista, a EQ ganhou 2 (duas) vagas. Das 120 vagas, 10 % das vagas aprovadas foram para atender especificidades, nas quais a EQ recebeu 01 (uma) vaga pela especificidade - relação discente/docente em aulas práticas. Foi também aprovada uma segunda lista, com 106 (cento e seis) vagas, que ficará como lista de espera, na qual a EQ recebeu mais duas vagas. Nos critérios gerais a COTAV usa como norma um padrão de 28 alunos por turma. A Profa. Maria Alice lembrou que a COTAV tentou minimizar a perda das vagas por vacâncias, inclusive as futuras, daí a lista de espera. **2)** Informação sobre andamento elaboração PDI da UFRJ. O Sr. Diretor lembrou da importância de um PDI para a UFRJ, comentou que há uma diretriz nova para sua elaboração. O trabalho no primeiro momento se concentrou na Administração Central, que fará uma proposta que deverá ser avaliada pelo CONSUNI na primeira quinzena de fevereiro de 2020. Depois as Unidades voltarão a trabalhar em seus PDIs. O novo PDI inaugurará nova fase na UFRJ com a relação direta do PDI com os trabalhos da CPA (Comissão Provisória de Avaliação), que deverá verificar o cumprimento do PDI. **3)** Atenção Calendário CONSUNI 2020. O Sr. Diretor comentou que observa-se no CONSUNI uma diretriz que aumenta a restrições aos períodos de recesso. **4)** Apresentação dos novos Profs. da Área de Alimentos. O Sr. Diretor informou que os novos professores, Ailton Lemes e Ricardo Ongarato, tomaram posse há pouco tempo e hoje estão participando de um processo de recepção na PR4, razão pela qual não puderam estar presentes. **5)** Indicação da Profa. Maria Antonieta para PI da UFRJ. O Sr. Diretor informou que a Profa. Maria Antonieta foi indicada para ocupar a Função de Pesquisadora Institucional da UFRJ, deixando assim de exercer a Função de Assessora da Pró-reitoria de Graduação. Lembrou que a Profa. Cláudia Jardim, da EQ, foi a primeira a ocupar esta função na UFRJ quando da sua criação. **6)** O Sr. Diretor informou que foi assinado, em 19 de dezembro, na FINEP o Contrato entre referente ao nosso novo PRH/ANP. **Palavra aos Presentes:** Não houve inscrições. **PAUTA:** **01) Aprovação da Ata da Reunião de Congregação de 29/11/19.** A ata foi aprovada. **02) Aprovação do Calendário das Reuniões da Congregação e do Conselho Departamental para o ano de 2020.** A proposta de calendário foi distribuída com a convocação da reunião e encontra-se em anexo. O calendário foi aprovado. **03) Resultado do trabalho da Comissão que analisou a Criação da Comissão Permanente de Carreira Docente (CPCD) da EQ.** O Sr. Diretor informou que recebeu o trabalho da Comissão na terça-feira, no final do dia, e verificou que a Comissão não tinha formatado sua proposta na forma de Resolução. Assim, irá retirar o assunto de pauta, para haver tempo para a elaboração do texto, que será trazido em uma próxima reunião. **04) Relatório Final de Avaliação da Promoção da Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman de Profa. Associada IV para Titular, Proc. Nº 23079.039220/2019-33;** Relator: Prof. Emérito Ricardo de A. Medronho. A Profa. Erika se retirou temporariamente da sala. Parecer: Trata o presente processo da solicitação de Promoção de Professora Associada IV a Professora Titular da Profa. Erika Christina Ashton Nunes Chrisman. O processo seguiu todos os trâmites necessários e chega à Congregação para aprovação do parecer da Comissão de Avaliação, composta pelos seguintes Professores Titulares: Professora Selma Gomes Ferreira Leite (DEB/EQ/UFRJ); Professora Marta

Antunes Pereira Langone (UERJ); Professora Dilma Alves Costa (UFRRJ); Professor Pedro Ivo Canesso Guimarães (UERJ); Professor Leon Rabinovitch (FIOCRUZ). Esta Comissão emitiu parecer considerando a candidata apta à Promoção, uma vez que logrou 185 pontos dos 200 possíveis. Desta forma, somos de parecer favorável à aprovação do Relatório da Comissão, aprovando, conseqüentemente, a Promoção solicitada. Aprovado por unanimidade. **05) Relatório Final de Avaliação da Promoção do Prof. José Luiz de Medeiros, de Prof. Associado IV para Titular, Proc. Nº 23079.039726/2019-42;** Relatora: Profa. Titular Andrea Medeiros Salgado. Parecer: Trata do pedido de aprovação do Relatório Final da Comissão de Avaliação da Promoção de professor Associado IV a Titular do prof. José Luiz de Medeiros. A banca proposta, composta pelos professores titulares Eduardo Mach Queiroz (DEQ-EQ-UFRJ), Claudia Miriam Scheid (DEQ-UFRJ), Luiz Américo Calçada (DEQ-UFRJ), Márcio Luis Lyra Parades (UERJ) e Reinaldo Giudici (USP), reunida no dia 13 de dezembro de 2019 às 13:00 h, na Sala E-201 da Escola de Química, estabeleceu a programação e cronograma do concurso, que constou, da Avaliação do relatório de atividades da docente e pontuação, de 13:00 as 14:00h, baseadas nos critérios estabelecidos na Resolução nº 01/2019 da Congregação da Escola de Química e nº 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ; da Defesa da descrição da trajetória do Docente, seguida de arguição pelos membros da banca, às 14:00 h; e Apresentação da conferência técnico-científica, às 15:00 h, com o tema “A Propriedade Termodinâmica Velocidade do Som Multifásica e Multi reativa: Dedução, Singularidades, Comportamento Assintótico e Aplicação no Separador Supersônico”, seguida de arguição pelos membros da banca, sendo as duas últimas etapas realizadas na Sala E-205. Às 16:45 h foi divulgado, pelos membros da banca, o resultado da avaliação da promoção do docente José Luiz de Medeiros, tendo sido aprovado por unanimidade para a promoção de professor Associado IV a professor Titular do Departamento de Engenharia Química da Escola de Química. Estando de acordo com o disposto nas Resoluções pertinentes e baseada na aprovação unânime da banca, sou de parecer favorável ao Relatório apresentado. Aprovado por unanimidade. **06) Relatório Final de Avaliação da Promoção da Profa. Ana Maria Rocco de Profa. Associada IV para Titular, Proc. Nº 23079.05555/2018-18;** Relator: Profa. Titular Maria Alice Zarur Coelho. Parecer: Trata-se da aprovação do Resultado da Avaliação da Promoção de Professora Associada IV para Professora Titular (Classe E) da Profa. Ana Maria Rocco, do Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química. A Comissão de Avaliação foi integrada pelos Professores Titulares Prof. Ricardo de Andrade Medronho, Claudia Miriam Scheid, Fernando Benedicto Manier, Carlos Mauricio Rabello de Sant’Anna e Cristiane Assumpção Henriques, de acordo com a Resolução 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ. A referida Comissão reuniu-se em 19 de dezembro de 2019 e conferiu um total de 200 pontos de acordo com as atividades apresentadas no Relatório de Atividades da referida docente. Em seguida foram cumpridas todas as etapas necessárias à avaliação da promoção a Professor Titular e a Comissão Avaliadora considerou, por unanimidade, a Profa. Ana Maria Rocco aprovada para a Promoção de Professora Associada IV para Professora Titular do Departamento de Processos Inorgânicos da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Deste modo, aprovo o parecer da Comissão Avaliadora e parabeno a Profa. Ana Maria Rocco. Aprovado por unanimidade. **07) Relatório Final de Avaliação da Progressão da Profa. Suely Pereira Freitas de Profa. Associada III para IV, Proc. Nº 23079.039101/2019-81;** Relatora: Profa. Titular Érika C. Ashton N. Chrisman. Parecer: Trata-se do pedido de Progressão Funcional de professor Associado III para Associado IV da professora Suely Pereira Freitas. Com base no relatório de avaliação de desempenho da Comissão, aprovada na Congregação de 25/10/2019, referente às atividades executadas pela professora Suely no período de 03/10/2017 a 04/10/2019 e da pontuação alcançada de 167,67 pontos, obtida atendendo aos critérios da Resolução nº 01/2019 da Congregação da Escola de Química e da Resolução nº 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ e, das recomendações da Comissão de Avaliação instituída e aprovada conforme Portaria nº 11.802 de 31/10/2019, sou de parecer favorável ao pedido. Aprovado por unanimidade. **08) Relatório Final de Avaliação da Progressão da Profa. Rossana Odette M. Folly de Profa. Associada III para IV, Proc. Nº 23079.041389/2019-53;** Relatora: Profa. Titular Maria Alice Zarur Coelho. Parecer: Trata-se da aprovação do Resultado da Avaliação do Relatório de Progressão de Professor Associado III para Prof. Associado IV da Profa. Rossana Odette Mattos Folly, referente ao período 20 de agosto de 2016 a 14 de novembro de 2019. A Comissão de Avaliação, publicada em Boletim da UFRJ nº 49 de 05 de dezembro de 2019, composta pelos docentes Mônica Antunes Pereira da Silva (Presidente), Paulo Fernando Ferreira Frutuoso e Melo e Argimiro Resende Secchi, reunidos em 11 de dezembro último, avaliaram o referido relatório e

conferiram 167,7 pontos nos grupos de atividade considerados pelas Resoluções nº01/2019 dessa Egrégia Congregação e nº08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ. Deste modo, a Profa. Rossana Odette Mattos Folly é considerada apta à referida Progressão Funcional. Aprovado por unanimidade. **09) Relatório Final de Avaliação da Progressão da Profa. Fabiana Valéria da Fonseca de Profa. Associada I para II, Proc. Nº 23079.038990/2019-69;** Relator: Prof. Papa Matar Ndiaye. A profa. Fabiana se retirou temporariamente da sala. Parecer: O presente parecer trata da aprovação do relatório da comissão examinadora para avaliação da progressão de Professora Associado I para Professora Associado II, da Professora Fabiana Valeria da Fonseca (DPI/EQ/UFRJ). Os membros da banca reunidas em 05/12/2019 analisaram a documentação apresentada pela docente que resultou em uma pontuação de 200, tendo atingido 100% da pontuação máxima possível, para o conjunto de atividades definidas nos Grupos I a V. A professora também atende o perfil básico estabelecido no anexo II da Resolução 01/2019 da Congregação da Escola de Química. Com base nessa pontuação, a comissão considerou a professora Fabiana Valeria da Fonseca, merecedora da progressão de Professora Associado I para Professora Associado II. Considerando que as Resoluções 08/2014 da EQ e 11/2014 do CONSUNI, que regem o desenvolvimento nas carreiras de Magistério Superior, foram seguidas pela comissão, sou de parecer favorável à aprovação do parecer da Comissão. Aprovado por unanimidade. **10) Relatório Final de Avaliação da Progressão da Profa. Michelle Gonçalves Mothé de Profa. Adjunto I para II, Proc. Nº 23079.038088/2019-42;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Para avaliação do pedido de progressão da interessada foi constituída uma banca de avaliação das atividades da interessada, já aprovada na sessão da Congregação da Escola de Química em 15 de outubro do corrente ano, banca essa que foi aprovada pelo corpo deliberativo do DPO/EQ/UFRJ em 17 de outubro de 2019. Membros Titulares: Márcio Nele de Souza (Prof. Associado DEQ-EQ/UFRJ); Celuta Sales Alviano (Profa. Titular IMA/UFRJ); Rosângela Sabbatini Capella Lopes (Profa. Associado IQ/UFRJ). Membros Suplentes: Ladimir José de Carvalho (Prof. Associado DPI/EQ-UFRJ); Prof. Luís Cláudio Mendes (Prof. Titular IMA/UFRJ). Face à configurada qualificação da Comissão de Avaliação e da interessada, o relator é de parecer que a solicitação deve ser aprovada. Aprovado por unanimidade. **11) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão do Prof. Caetano Moraes de Prof. Associado III para IV;** Relatora: Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman. Parecer: Trata-se do pedido de aprovação da composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de professor Associado III para Associado IV do professor Caetano Moraes lotado no Departamento de Engenharia Química da Escola de Química. A composição da Comissão foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 10 de dezembro de 2019. Os membros indicados para comporem a comissão são: Membros Titulares - Profa Titular Monica Antunes P. Silva (DEQ/EQ/UFRJ), Prof Titular Paulo Fernando F. Frutuoso e Melo (PEN/COPPE/UFRJ) e Prof. Titular Alberto Cláudio Habert (PEQ/COPPE/UFRJ). Membros Suplentes – Profa. Titular Verônica Maria de A. Calado (DEQ/EQ/UFRJ) e Prof. Titular Argimiro Resende Secchi (PEQ/COPPE/UFRJ). Considerando que a composição proposta está de acordo com o artigo 32 da Resolução 08/2014 do CONSUNI, sou de parecer favorável à indicação dos nomes acima listados para comporem a referida Comissão. Aprovado por unanimidade. **12) Pedido de Afastamento do País da Profa. Simone Louise D. C. Brasil;** Relatora: Rep. dos Profs. Associados Profa. Karen Signori Pereira. Retirado de pauta em função de que pelas novas regras da PR4, nos afastamentos do país, abertos através do SEI, a aprovação do colegiado se restringirá àqueles superiores a 30 (trinta) dias. **13) Pedido de Revalidação de Diploma do Sr. José Jonathan Rubio Arias, Processo Nº 23079.023928/2019-72;** Relatora: Rep. dos Profs. Adjuntos “A” e Assist. Profa. Carla Luciane M. Camargo. Parecer: Trata-se o presente relato da avaliação do relatório da Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química/UFRJ, interessado José Jonathan Rubio Arias. Após apreciação do processo nº 23079.023928/2019-72 e documentação a ele anexada, tendo sido aprovado pela Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química/UFRJ em 17 de dezembro de 2019, sou de parecer favorável a revalidação do diploma, uma vez que o curso cumprido por José Jonathan Rubio Arias na La Universidad Tecnológica de Pereira, Colômbia, é correspondente ao curso de Química Industrial ministrado na Escola de Química/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **14) Pedido de Revalidação de Diploma da Sra. Deborah Braga Ceribeli, Processo Nº 23079.035024/2014-85;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Armando Cherem da Cunha. Parecer: Trata-se do pedido de revalidação de diploma feito por Deborah Braga Ceribeli. A interessada cursou Engenharia Técnica Industrial, especialidade Química Industrial, na

Universidade de Zaragoza na Espanha e solicita revalidação de diploma em Engenharia Química. A Comissão de Revalidação de Diplomas da Escola de Química da UFRJ indefere a solicitação, visto que embora o percentual de carga horária cursada pela interessada tivesse sido superior a 30% da carga total do Núcleo de Conteúdo Básico, o percentual de carga horária cursada referente ao Núcleo de Conteúdo Profissionalizante e do Núcleo de Conteúdo Específico não atende às características do currículo do curso de Engenharia Química da UFRJ, sendo que o total de horas cursadas (2360 horas) é menor do que o exigido de 3600 horas. A solicitação de revalidação foi indeferida pela Congregação da Escola de Química em 27 de novembro de 2015. A interessada tomou ciência do processo e fez um pedido de recurso entregando novos documentos como diploma, certificado e programa do mestrado em Sistemas Integrados de Gestão e Prevenção de Riscos Laborais, Qualidade, Meio Ambiente e Responsabilidade Social Corporativa. A interessada alega que a inclusão do Mestrado acrescenta 1800 horas ao currículo. O mesmo foi realizado na Universidade Internacional de La Rioja, na Espanha. A documentação anexada foi avaliada pela Comissão de Revalidação de Diplomas da Escola de Química da UFRJ e a mesma concluiu que esta não contempla as matérias do curso de Engenharia Química da Escola de Química da UFRJ. Os documentos entregues representam apenas 33% do conteúdo das disciplinas do curso de Engenharia Química da EQ, mantendo assim o parecer contrário a homologação. O indeferimento do recurso foi aprovado em Congregação da Escola de Química da UFRJ em 27 de junho de 2016. Em 15 de agosto de 2017 a interessada faz um pedido de indicação dos estudos complementares necessários para proceder a equivalência. Em 5 de dezembro de 2019 a Comissão de Revalidação de Diplomas da Escola de Química da UFRJ faz um parecer informando as disciplinas indicadas para complementação de conteúdo e mantém o indeferimento em relação à revalidação. Desta forma, indico pelo indeferimento da solicitação da interessada, visto os motivos acima relatados. Aprovado por unanimidade. **15) Aprovação do Termo de Cooperação Nº 5900.0113826.19.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, Proc. Nº 23079.043871/2019-28. Coordenador: Prof. Maurício Bezerra; Relatora: Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman.** O prof. Maurício se retirou temporariamente da sala. Parecer: Trata-se da homologação do Termo de Cooperação de nº 5900.0113826.19.9 entre a UFRJ e a PETROBRAS, com a interveniência da Fundação COPPETEC, processo nº 23079.043.871/2019-28 sob a coordenação do Prof. Maurício Bezerra de Souza Júnior do Departamento de Engenharia Química – DEQ – EQ – UFRJ intitulado “Diagnóstico de Planta de Processo”. O projeto tem como objetivo geral desenvolver ferramentas cognitivas para monitoramento, detecção e diagnóstico de falhas em equipamentos, processo e simulador dinâmico a serem empregadas em um sistema de apoio ao operador na tomada de decisão em tempo real de processo industrial. O projeto tem duração de 36 meses, a um custo total de R\$ 2.410.153,76 com uma equipe envolvendo: o Coordenador, 2 pesquisadores nível Doutor II, 3 bolsistas nível doutorado, 2 bolsistas nível graduação, 2 pesquisadores nível Profissional pleno e 1 Pesquisador nível Doutor III. O projeto envolve etapas de aquisição de equipamentos, estudo do processo industrial, uso de módulos de detecção e diagnóstico de falhas e simulação dinâmica e não contempla rubrica de obra, não necessitando de autorizações por parte do EPLAN. Frente ao exposto, pela relevância e contribuição observadas sou de parecer favorável a sua homologação. Aprovado por unanimidade. **16) Homologação da Aprovação “ad referendum” do Termo de Cooperação de Nº 5900.0113663.19.9, Proc. Nº 23079.042514/2019-42, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador: Prof. Fábio Pereira. Relator: Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha.** Parecer: Trata-se da homologação de aprovação “ad referendum” do Termo de Cooperação entre a UFRJ e a PETROBRAS, com interveniência da Fundação COPPETEC, da qual trata o processo administrativo no. 23079.042514/2019-42 cujo responsável é o professor Fábio Pereira Dias do DEQ. Ocorre que o termo já foi aprovado “ad referendum” pela direção da Escola de Química e também pelo CCCT – Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia da UFRJ. Observando os autos do processo nada pode ser observado que vá de encontro às normas pertencentes ao ato, desse modo sou de parecer favorável à homologação da aprovação outrora realizada. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE QUÍMICA



Calendário de Reuniões
Congregação e Conselho Departamental
2020.

Mês	Congregação	Cons. Deptal.
Janeiro	-	-
Fevereiro	14	07
Março	27	20
Abril	24	17
Maiο	29	22
Junho	26	19
Julho	31	24
Agosto	28	21
Setembro	25	18
Outubro	30	23
Novembro	27	13
Dezembro	18	11

Início das reuniões a partir das 09:30 h.